



DECRETO Nº 473 DE 07 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Suplementar e dá outras
Providências.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.421 C/ 20 X de 05 de setembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	339039000000	2012	10.000,00
0401	339093000000	2012	8.200,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449051000000	1155	10.000,00
0401	339039000000	2190	8.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
07 de ABRIL de 2020.

EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

JOSIMAR NAVARINI,
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO.